



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 052/2022

Aprova os calendários da Educação Básica de Charqueadas para ano letivo de 2023.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando o Parecer Conjunto nº 001/2022, das Comissões de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 6 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Escolares, anexo I, para Educação Básica Municipal de Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 6 de dezembro de 2022

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Roberta Pizzio Carleiro
Secretária Executiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I Resolução 052/2022
Educação Infantil



Secretaria Municipal da Educação de Charqueadas



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.	
JANEIRO	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE		-	
FEVEREIRO	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	SA / PP	E/OS	E/OS	S	D		02	
MARÇO	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	P	F		21	
ABRIL	S	D	F	S	D	S	D	F	S	D	S	D	.		18	
MAIO	F	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D		22	
JUNHO	.	.	S	D	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D		22	
JULHO	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.		21	
AGOSTO	.	.	.	S	D	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D		23	
SETEMBRO	.	S	D	.	.	.	F	P	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	.		18	
OUTUBRO	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	P	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		20	
NOVEMBRO	.	F	P	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		19	
DEZEMBRO	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D		14
																																	200	

Ensino Fundamental

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.	
JANEIRO	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE		-	
FEVEREIRO	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	SA/PP	.	.	S	D		04	
MARÇO	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	S	D	P	F		21	
ABRIL	S	D	.	.	.	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	S	D	S	D	.	.		18	
MAIO	F	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D		22	
JUNHO	.	.	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D		22	
JULHO	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	RE	RE	S	D	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	.		14	
AGOSTO	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D		23	
SETEMBRO	.	S	D	.	.	F	P	S	D	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	S	D	S	D	.		18	
OUTUBRO	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	P	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		20	
NOVEMBRO	.	F	P	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		19	
DEZEMBRO	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D		14
																																	195	

195 dias letivos + 5 sábados letivos = 200 dias letivos

Educação de Jovens e Adultos

1º SEMESTRE																																	SÁB. LET.	Dias LET.	
MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JANEIRO	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE		-		
FEVEREIRO	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	SA / PP	.	.	S	D		04		
MARÇO	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	S	D	P	F		21		
ABRIL	S	D	.	.	.	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	S	D	S	D	.	.		18		
MAIO	F	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D		22		
JUNHO	.	.	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D		22		
JULHO	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.		13		
2º SEMESTRE																																		100	
JULHO																																.	*		01
AGOSTO	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D		23		
SETEMBRO	.	S	D	.	.	F	P	S	D	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	S	D	S	D	.		18		
OUTUBRO	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	P	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		20		
NOVEMBRO	.	F	P	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.		19		
DEZEMBRO	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D		14	
																																	95		

1º semestre: 100 dias letivos

2º semestre: 95 dias letivos + 5 sábados letivos = 100 dias letivos